



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 110/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 104/2018, de 27 de agosto de 2018, feita pelo Servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 28 de junho de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário do Campo

Edição nº 33410 folha 3C

Data: 29 / 08 / 2018